

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO DA UFJF REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2020

No dia 19 e 20 de março de 2020, a Comissão de Bolsas formada pelo coordenador do PPCIR, Rodrigo Portella, por André Sidnei Musskopf, representante docente, e pela mestrandia Cláudia Aparecida Santos Oliveira, representante discente, intercambiou correios eletrônicos em regime de urgência para discutir questões referentes à concessão de bolsas considerando as informações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) referente à publicação de portaria por parte da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Trata-se da Portaria nº 34 de 9 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de março que “Dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação stricto sensu pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES”. A portaria institui novos critérios e muda os quantitativos de distribuição de bolsas de pesquisa para os Programas de Pós-Graduação e afeta, também, o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da UFJF.

Compartilhamos da indignação da própria PROPP que, em e-mail, afirma que essa decisão “se opõe a tudo que foi divulgado recentemente pela própria Capes, desrespeita toda a comunidade acadêmica e todo o diálogo construído até aqui”, bem como de várias associações que já divulgaram notas pedindo a suspensão dessa portaria, como é o caso do Colégio de Pró-reitores da ANDIFES e do Fórum Nacional de Pró-reitores.

De modo concreto, essa determinação provocou a suspensão de mais 1 bolsa de pesquisa de Mestrado e 9 de Doutorado. Ressaltamos que esse é o segundo corte que o nosso PPG sofre por parte da principal agência governamental de fomento à pesquisa no Brasil, totalizando 2 bolsas de Mestrado e 12 de Doutorado desde a realização dos processos seletivos sobre os quais versam as Atas de 12 de fevereiro, 28 de fevereiro e 9 de março de 2020 dessa Comissão.

Enquanto Comissão nos sentimos impotentes diante desse quadro, particularmente em meio à crise gerada pela pandemia do coronavírus – COVID-19 – e que deve se aprofundar nas próximas semanas. Cortar recursos de estudantes que dependem deles não apenas para continuidade de suas pesquisas, mas para a sua própria sobrevivência, nos parece temerário e cruel.

Tentando minimizar ao máximo os impactos dessa nova medida da CAPES e do governo federal, a Comissão deliberou da seguinte forma:

Mestrado

- a) Considerando o critério de classificação, Wesley Mello de Oliveira não poderá usufruir de bolsa, uma vez que a que a ele havia sido designada foi extinta pela agência de fomento, CAPES.
- b) As demais bolsas e estudantes contempladas/os permanecem conforme publicado nas Atas de 12 e 28 de fevereiro e 9 de março de 2020 dessa Comissão, ficando assim distribuídas:

Giovana Sarto – CAPES
Rúbia Campos Guimarães Cruz – CAPES
Aline Fátima de Souza – CAPES
Pedro da Costa Fernandes – FAPEMIG
Vitor Cesar Presoti – CAPES
Luana de Almeida Teles – CAPES
Ana Luiza Eiterer Mechler – CAPES

Doutorado

a) Considerando que todas as bolsas da agência de fomento CAPES, distribuídas conforme as Atas de 12 e 28 de fevereiro e de 9 de março foram extintas, restando apenas 4 bolsas do Programa de Bolsas de Pós-Graduação da UFJF (PBPG) para implementação em março e 1 para implementação em abril, além de 1 bolsa da agência estadual FAPEMIG (já implementada), e tomando em conta as Atas de 12 de fevereiro, 28 de fevereiro e 9 de março de 2020 dessa Comissão, decide-se:

- Silas Roberto Rocha Lima seguirá recebendo bolsa integral da FAPEMIG, uma vez que essa já está implementada pela agência.
- Paulo Henrique da Silva: receberá 1 bolsa PBPG durante o período de 6 (seis) meses (Março a Agosto de 2020).
- Grazyelle De Carvalho Fonseca receberá 1 bolsa PBPG durante o período de 6 (seis) meses (Março a Agosto de 2020).
- Gisele Rangel Maia receberá 1 bolsa PBPG durante o período de 6 (seis) meses (Março a Agosto de 2020).
- Maria Conceição Schetino receberá 1 bolsa PBPG durante o período de 6 (seis) meses (Março a Agosto de 2020).
- Paulo Victor Zaquieu Higino receberá 1 bolsa PBPG durante o período de 6 (seis) meses (Setembro de 2020 a Fevereiro de 2021).
- Ernani Francisco dos Santos Neto receberá 1 bolsa PBPG durante o período de 6 (seis) meses (Setembro de 2020 a Fevereiro de 2021).
- Karolina dos Santos receberá 1 bolsa PBPG durante o período de 6 (seis) meses (Setembro de 2020 a Fevereiro de 2021).
- Celeide Agapito Valadares Nogueira receberá 1 bolsa PBPG durante o período de 6 (seis) meses (Setembro de 2020 a Fevereiro de 2021).
- Flávia Amaro receberá 1 bolsa PBPG durante o período de 6 (seis) meses (Abril a Setembro de 2020).
- Henry Isaac Peña Grajales receberá 1 bolsa PBPG durante o período de 6 (seis) meses (Outubro de 2020 a Março de 2021).

À Comissão de Bolsas foi expressamente solicitado, por parte da secretaria de bolsas do ICH, que esta Comissão determinasse a ordem temporal de atribuição das bolsas, visto que as bolsas serão implementadas no dia 23 de março, até às 11h00, e que os formulários devem ser preenchidos antes de tal prazo para envio. Portanto, dada a gravidade e urgência da situação, restou a esta Comissão de Bolsas acatar a solicitação da secretaria, ainda que esta Comissão entenda não ser a distribuição temporal, feita de forma arbitrária, o caminho mais justo. Mas também entendemos que a suspensão das bolsas também não é justa e, neste momento, nada podemos fazer a não ser cumprir a portaria emitida pelas Capes. Ou seja, mais do que discussões sobre o que é mais justo ou menos justo, só nos resta agir com rapidez neste momento, a partir da realidade que nos afeta.

A Comissão procurou seguir a ordem de classificação divulgada nas Atas anteriores, e não deixar nenhum dos classificados – com demanda qualificada – sem bolsas. Ou seja, a comissão optou por repartir as bolsas que ainda temos (PBPG) entre todas/os, entendendo que, neste momento difícil, a solidariedade deverá pautar nossas decisões.

Mais uma vez a Comissão registra sua preocupação com os drásticos e intempestivos cortes de bolsas de pós-graduação por parte da CAPES, o que prejudica o desenvolvimento da pesquisa e afeta estudantes, programas de pós-graduação e a universidade como um todo.

Na sequência foi determinado à secretaria do ICH – e/ou à coordenação do PPCIR - a divulgação dessas informações nos canais oficiais e a convocação de estudantes que necessitam fazer alterações na sua documentação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou seus trabalhos, sendo a Ata elaborada pela Comissão.

Juiz de Fora, 20 de março de 2020.